



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Coordenação de Orçamento e Finanças

Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 011/2023 - SEAPE/DF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo n.º 04026-00000734/2023-38.

SIGGO: 048517

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **37.309.919/0001-71**, com sede estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília - DF, CEP: 70.070-120, representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 148.239-1/SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º: **837.616.831-20**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONSUMIDOR**, e a empresa **JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º **33.185.840/0001-25**, com sede na QS 06 LOTE 05 LOJA 01 - AREAL - ÁGUAS CLARAS - DF - CEP: 71.965-000, representada por **JUSSIVONE GONÇALVES DE ARAÚJO**, portador do **RG: 14293404 - SSP/BA**, e do **CPF: 031.150.185-09**, Telefone: (61) 3563-1468, E-mail: megarefrigeracaodf@gmail.com, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 - SEAPE - DF (110988379)**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, conforme Relatório Circunstanciado n.º 41/2023 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP/GEOR (127712180), Nota Técnica N.º 26/2024 - SEAPE/AJL (133762654), Nota Técnica N.º 81/2024 - SEAPE/AJL (139153910), Despacho – SEAPE/SUAG (139288568) e cláusula 18.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022 (103378419).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do **CONTRATO** permanece em **R\$ 290.506,14 (duzentos e noventa mil, quinhentos e seis reais e quatorze centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo prorroga a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar do dia **27/04/2024** até **27/04/2025**, persistindo as obrigações decorrentes da garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SEAPE/DF.

Pelo Distrito Federal:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Pela CONTRATADA:

JUSSIVONE GONÇALVES DE ARAÚJO

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Jussivone Gonçalves de Araújo, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 25/04/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134095866 código CRC= **53A6C06A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.I.A. Trecho 03, Lotes 1370/1380. - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71200-032 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.seape.df.gov.br

